



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte
Serviço de Logística Administrativa

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

Processo nº 25017.002098/2024-67

Unidade Gestora: 250032

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. **Do Objeto:** Contratação dos Serviços de Locação de Central Telefônica, tendo como objetivo atender e agilizar de forma otimizada, quanto às ligações telefônicas que ocorrem diariamente em decorrência natural das atividades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte - SEMS/RN.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Serviço de Logística Administrativa - SELOA/RN.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. Conforme o exposto no Relatório (0042371686).

2.2. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras; *Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023.*

2.3. **Contratada: W TELECOM LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 45.604.522/0001-30**

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

2.5. Diante dos dados expostos, **RATIFICO** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo

de Referência nº 22/2024 (0042164023), e **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação do objeto.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

GLEICIANNY DE SOUSA FARIAS

Chefe do Serviço de Logística Administrativa

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Gleicianny de Sousa Farias, Chefe do Serviço de Logística Administrativa**, em 08/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jalmir Simões da Costa, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte**, em 09/08/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042459525** e o código CRC **001401E5**.

Referência: Processo nº 25017.002098/2024-67

SEI nº 0042459525

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/RN
Av. Lima e Silva, 1359 - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-710
Site - www.saude.gov.br